



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Guarulhos

FORO DE GUARULHOS

VARA DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS

Rua José Maurício, 103, Centro - CEP 07011-060, Fone: (11) 3443-3844,  
Guarulhos-SP - E-mail: guarulhosvec@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – EXECUÇÃO CRIMINAL**

**ANDRE DIZ DA SILVA**, Coordenador do Cartório da Vara das Execuções Criminais do Foro de Guarulhos, na forma da lei,

**CERTIFICA** que pesquisando dados do Processo Digital nº: 0001848-63.2022.8.26.0224 - Ordem nº 2022/000382 - Classe: Execução da Pena - Assunto: Pena Restritiva de Direitos, em que figura como Executado **ELISON GABRIEL DA SILVA**, Brasileiro, Companheiro, Vendedor, RG 52898527, mãe Kelly Cristina da Silva, Nascido/Nascida 01/10/1996, natural de Curitiba - PR, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **25/01/2022**

Documento de Origem: **CF, OF nº: 3057/2018 - Delegacia de Polícia de Itaquaquecetuba, 1991/2018 - Delegacia de Polícia de Itaquaquecetuba**

Processo de Conhecimento: 0006381-39.2018.8.26.0278 - Vara: **1ª Vara Criminal - Itaquaquecetuba/SP**

Histórico da Parte **Elison Gabriel da Silva**

**25/05/2018 - Data do Fato - Art. 304 c/c Art. 297 "caput" ambos do(a) CP**

**Local: Itaquaquecetuba/SP**

**25/05/2018 - Prisão - Tipo de prisão: Flagrante; Local de prisão: Delegacia de Polícia de Itaquaquecetuba**

**26/05/2018 - Liberdade Provisória Concedida sem Fiança**

**26/05/2018 - Alvará de Soltura Cumprido**

**01/11/2018 - Oferecida a Denúncia - Art. 304 c/c Art. 297 "caput" ambos do(a) CP**

**05/11/2018 - Recebida a Denúncia - Art. 304 c/c Art. 297 "caput" ambos do(a) CP**

**21/10/2019 - Sentença Condenatória - Restritivas de Direito - Art. 304 c/c Art. 297 "caput" ambos do(a) CP; Reclusão: dois anos; Regime: Aberto; Restritiva de Prestação pecuniária - em espécie por ; Multa de 10 dias. Valor da multa R\$ 318,00; Situação: Réu primário;**

**21/10/2019 - Publicação da Sentença**

**22/10/2019 - Recurso Interposto - Ministério Público**

**28/10/2019 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Sentença Condenatória - Restritivas de Direito**

**12/07/2021 - Acórdão - Sentença Reformada/Condenação - Restritiva de Direitos - Art. 304 c/c Art. 297 "caput" ambos do(a) CP; Reclusão: dois anos; Regime: Aberto; Restritiva de Prestação pecuniária - em espécie por ; Multa de 10 dias. Valor da multa R\$ 318,00 e Substituída por Multa de 10 dias. Valor da multa R\$ 318,00; Situação: Réu primário;**

**21/07/2021 - Publicação de Acórdão**

**05/08/2021 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Acórdão - Sentença Reformada/Condenação - Restritiva de Direitos**

**06/08/2021 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Acórdão - Sentença Reformada/Condenação - Restritiva de Direitos**

**21/10/2021 - Multa Paga - fls. 103**

**15/08/2023 - Sentença de Extinção da Pena - Situação: Réu primário;**

**15/08/2023 - Baixa da Parte**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Guarulhos

FORO DE GUARULHOS

VARA DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS

Rua José Maurício, 103, Centro - CEP 07011-060, Fone: (11) 3443-3844,  
Guarulhos-SP - E-mail: guarulhosvec@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

Situação Processual:

**15/08/2023 - "Ante o comprovante retro, julgo extinta pelo cumprimento a pena privativa de liberdade aplicada a *Elison Gabriel da Silva* no processo 0006381-39.2018.8.26.0278 da 1ª Vara Criminal do Foro de Itaquaquetuba. Anote-se. Comunique-se o Juízo do processo de conhecimento, o IIRGD e o TRE. Servirá o presente como ALVARÁ DE SOLTURA e OFÍCIO. Feitas as devidas anotações e comunicações, ao arquivo".**

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Guarulhos, 15 de agosto de 2023.

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas."

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**